



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 11/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, E A MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **DIONÊ M. MARINHO CASTRO**, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN-RJ, conforme delegação dada pela PORTARIA nº 861/2020, e a **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.858.543/0001-06, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular **FERNANDO DARK LESSA JÚNIOR**, portador da identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG Nº 11/2019**, com fundamento nos art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG nº 11/2019, relativo à execução de obra de edificação da Unidade de Saúde da Família do Jacaré, localizada na Estrada Frei Orlando s/n, bairro do Jacaré, no Município de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira, §3º, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/12/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 510 (quinhentos e dez) dias.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #db1d85a6930d220dfb5b83cda8238faeb38c062395fb56371fa6498f2ba050fb
<https://painel.autentique.com.br/documentos/395568ed408495179fb82e2fb86a9e4f84223a78f1c4cc764>





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de dezembro de 2020
Assinado eletronicamente

MUNICÍPIO DE NITERÓI

Saint Clair Zugno Giacobbo

Identidade – 03.178.866-4 DETRAN/RJ

CPF: 120.294.830-87

Substituto PORTARIA nº 1330/2020

MONOBLOCO CONTRUÇÃO EIRELI – EPP

Fernando Dark Lessa Júnior

TESTEMUNHAS:

NOME: Patricia Y. de Lima NOME: Mariah da Silva B. da Costa

CPF: 109 419 807 02 CPF: 136 504 527 -74

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #db1d85a6930d220dfb5b83cda8238faeb38c062395fb56371fa6498f2ba050fb
<https://painel.autentique.com.br/documentos/395568ed408495179fb82e2fb86a9e4f84223a78f1c4cc764>



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Saint Giacobbo
120.294.830-87
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 28 Dec 2020
11:28:07 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo criou este documento. (E-mail: stclair13@gmail.com , CPF: 120.294.830-87) |
| 28 Dec 2020
11:28:10 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com , CPF: 120.294.830-87) visualizou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 28 Dec 2020
11:28:12 |  | Saint Clair Zugno Giacobbo (E-mail: stclair13@gmail.com , CPF: 120.294.830-87) assinou este documento por meio do IP 189.122.123.187 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |

